



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 048/2023

Miracatu 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 017/2023, informar conforme esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Assistência Social, que a renovação do Programa Frente de Trabalho é de competência e coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. O município de Miracatu só realiza as adesões das quantidades de vagas e faz a gestão de distribuição dos bolsistas nos Departamentos e Setores que necessitam.

O Departamento de Assistência Social entrou em contato com a Coordenação Estadual do Programa para saber maiores informações sobre o Programa e recebeu a mensagem que os Municípios Paulistas tem que aguardar abertura de novos Editais para inscrições ainda sem data pré definida.

No que se refere ao Programa Frente de Trabalho Municipal, já solicitamos estudo de impacto financeiro para uma possível implantação do Programa Municipal.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente

Em 24/03/23

[Handwritten signature]
Evarista de Silva Alcântara
Diretor de Assistência Social
Gabinete Municipal de Miracatu

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações ref. renovação
dos contratos do frente de
trabalho, Edmilson*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 361/2023
Data: 24/03/2023 - Horário: 15:17
Administrativo

CIENTE

Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 27/03/23

[Handwritten signature]